



# **Município de Taquari**

**Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Planejamento  
Setor de Arquitetura e Engenharia**

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

**Projeto: Reforma do Ginásio de Esporte “Pavilhão Arthur da Costa e Silva”**

Área total: 919,71 m<sup>2</sup>

Local: Rua José Porfírio da Costa – Bairro Santo Antônio - Taquari – RS

O presente MEMORIAL DESCRITIVO tem por objetivo estabelecer as diretrizes básicas para a Reforma do Pavilhão Arthur da Costa e Silva em Taquari-RS.

- a) Para a execução da obra, será executada ligação de energia elétrica existente no local, assim como a ligação de água, seguindo os padrões das concessionárias locais, sendo de responsabilidade da empresa contratada o pagamento das contas durante o período de construção.
- b) As medidas constantes em planta deverão ser obrigatoriamente conferidas no local.
- c) Em local, aprovado pela fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento (SMP), será colocada placa de obra conforme modelo a ser fornecido.
- d) Da mesma forma, caso surja neste Memorial à expressão “ou similar” fica subentendido que tal alternativa será sempre precedida de consulta, e sujeita a aprovação da SMP.
- e) Retirar imediatamente do canteiro da obra qualquer material que for rejeitado em inspeção pela FISCALIZAÇÃO.
- f) Desfazer ou corrigir as obras e serviços rejeitados pela FISCALIZAÇÃO, dentro do prazo estabelecido pela mesma, arcando com as despesas de material e mão-de-obra envolvida.
- g) Manter, no escritório da obra, conjunto de projetos arquitetônico e complementares, detalhamentos, especificações e planilhas, atualizadas e impressos, sempre disponíveis para a consulta da FISCALIZAÇÃO.
- h) Qualquer divergência ou dúvidas que por ventura houverem, serão dirimidas pela Secretaria de Municipal de Planejamento da Prefeitura.
- i) A segurança da obra, tanto material quanto de recursos humanos, será de responsabilidade da empresa contratada.

1



# **Município de Taquari**

**Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Planejamento  
Setor de Arquitetura e Engenharia**

## **1. SERVIÇOS PRELIMINARES:**

### **1.1. Cópias e Plotagens:**

Todas as cópias da documentação técnica dos projetos, necessárias a execução da obra, serão por conta da contratada.

### **1.2. Despesas legais:**

Será de responsabilidade da CONTRATADA, o pagamento do seguro pessoal, despesas decorrentes das leis trabalhistas e impostos que digam respeito às obras e serviços contratados.

### **1.3. Licenças e taxas:**

A contratada fica responsável pela obtenção de todas as licenças necessárias aos serviços que executar, pagando os emolumentos prescritos por lei e observando as legislações, códigos de posturas referentes à obra e a segurança pública. Além disso, arcará com as despesas das taxas de ART (Anotação e Responsabilidade Técnica), RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) pertinentes à execução da obra e deverá entregar uma das vias a esta SMP, devidamente assinada pelo profissional legalmente habilitado.

### **1.4. Galpões de obra:**

É de responsabilidade da CONTRATADA a montagem completa do canteiro da obra com todas as instalações provisórias necessárias à execução dos serviços. Os galpões serão executados em chapa de madeira, assoalho em madeira e cobertura em telha de fibrocimento. Dentro serão executadas prateleiras em madeira para organização dos materiais e dispostos todos os equipamentos necessários.

#### **1.4.1. Unidade sanitária:**

A CONTRATADA deverá providenciar e custear as instalações sanitárias provisórias para seus operários sendo responsável pela destinação correta dos resíduos de acordo com as prescrições mínimas estabelecidas pela Concessionária e órgão público competente, além de atender à legislação e normas técnicas vigentes. A construção, localização e condições de manutenção destas instalações sanitárias deverão garantir condições de higiene, atendendo às exigências mínimas da saúde pública, e não deverão causar quaisquer inconvenientes às construções próximas do local da obra.

Caberá à CONTRATADA a ligação provisória dos esgotos sanitários provenientes do canteiro de obras, de acordo com as leis da municipalidade e obedecendo às Normas Técnicas pertinentes. Se



# **Município de Taquari**

**Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Planejamento  
Setor de Arquitetura e Engenharia**

não for possível a ligação diretamente ao coletor público de esgotos, a CONTRATADA instalará fossa séptica, filtro anaeróbio e sumidouro, de acordo com as prescrições mínimas estabelecidas pela NBR 7229 – Projeto, Construção e Operação de Sistemas de Tanques Sépticos.

## **1.5. Placa de obra:**

A construtora deverá providenciar a placa de Obra (Padrão indicado pelo Estado), conforme modelo a ser fornecido. A mesma deverá ser confeccionada em chapa galvanizada nº 26 e fixada em estrutura de madeira, bem como todas as demais placas exigidas pela legislação vigente. É proibida a fixação de placas em árvores.

## **2. DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES.**

### **2.1. Remoção de telhamento:**

Deverá ser primeiramente realizada remoção das telhas existentes.

### **2.2. Remoção de trama e tesouras de madeira:**

Deverá ser realizada a remoção da trama e tesouras em madeira existentes no local.

### **2.3. Demolição de piso:**

Deverá ser realizada a demolição de todo o piso existente em pedra.

### **2.4. Remoção de cabos elétricos:**

Deverá ser realizada a remoção de eletrodutos e cabos elétricos.

### **2.5. Remoção de luminárias:**

Deverá ser realizada a remoção das luminárias.

### **2.6. Demolição de revestimentos das paredes:**

Deverá ser realizada a demolição do revestimento das paredes.

### **2.7. Remoção de aparelhos sanitários:**

Deverá ser realizada a remoção dos aparelhos sanitários.

### **2.8. Remoção de portas:**

Deverá ser realizada a remoção das portas dos banheiros



# **Município de Taquari**

**Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Planejamento  
Setor de Arquitetura e Engenharia**

## **2.9. Transporte do material removido:**

Todo o material demolido e removido deverá ser transportado e destinado para local adequado devidamente licenciado.

## **3. COBERTURA.**

### **3.1. Estrutura metálica:**

A cobertura da edificação será executada em estrutura metálica com tesouras em treliça inclinada, conforme projeto estrutural.

Sobre as tesouras serão fixadas as terças metálicas para apoio das telhas.

### **3.2. Telhas de cobertura:**

Serão utilizadas telhas termoacústicas, com inclinação conforme projeto arquitetônico, fixadas as terças metálicas com parafuso com vedação,

### **3.3. Cumeeira:**

As cumeeiras serão do mesmo material das telhas e fixadas nelas.

### **3.4. Algeroz e Rufo:**

As algerozes, rufos deverão ser em chapa de aço galvanizado número 24. As juntas deverão ser adequadamente vedadas.

### **3.5. Capa de platibanda:**

O capeamento das platibandas deverá ser em chapa de aço galvanizado fixado nas alvenarias. As juntas deverão ser adequadamente vedadas.

## **4. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.**

Deverá ser executada segundo a NBR-5410 conforme projeto específico, do qual constará a iluminação e tomadas.



# **Município de Taquari**

**Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Planejamento  
Setor de Arquitetura e Engenharia**

## **4.1. Instalações Internas:**

Todos os circuitos serão protegidos por disjuntor termomagnéticos, instalados no painel medidor na capacidade de proteção indicada no quadro de cargas.

## **4.2. Centro de Distribuição (CD):**

Para proteção dos circuitos internos será instalado CD com barramento. Os condutores serão de cobre eletrolítico, isolados para 750V. As emendas dos condutores deverão ser soldadas com estanho e duplamente isoladas com fita de auto fusão. Os eletrodutos serão de PVC rígido roscável, com buchas e arruelas nas caixas, que serão de aço esmaltado dotadas de orelhas de fixação. Todos os materiais e métodos para execução dos serviços deverão obedecer à NBR 5410, NBR 5356, GED 13 e demais Normas Brasileiras e regulamentos das concessionárias locais de energia e telecomunicações.

## **4.3 Aterramento:**

Todas as instalações deverão ser devidamente aterradas.

## **4.4 Luminárias:**

Deverão ser instaladas luminárias do tipo refletor de led quadradas no teto de todos os cômodos e nas marquises, conforme Projeto Elétrico. Nos muros serão utilizadas luminárias de parede do tipo arandela. Na fachada, nos locais especificados em projeto serão utilizadas luminárias do tipo balizadoras no chão/piso. Deverá ser consultada a fiscalização para aprovação dos modelos de luminárias a serem instaladas, bem como o tipo de lâmpada e temperatura de cor.

## **4.5 Tomadas e interruptores:**

As tomadas e interruptores deverão ser instalados conforme determinado no Projeto Elétrico. As placas (espelho) de acabamento das tomadas e interruptores deverão ser brancas do tipo de encaixe. Deverá ser consultada a fiscalização para aprovação do modelo.

## **5. PISO.**

### **5.1. Lastro de brita:**

Será realizado um lastro de brita de 3cm de espessura em toda a área do pavilhão.

### **5.2. Piso interno em concreto armado polido:**

Será realizado um piso em concreto armado polido com **10 centímetros de espessura.**



# **Município de Taquari**

**Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Planejamento  
Setor de Arquitetura e Engenharia**

Primeiro será colocada lona preta em toda a superfície.

Será então montada a ferragem com **malha 15cm x 15cm de aço CA-60 diâmetro 4,2mm**, com espaçadores para posicionar adequadamente a ferragem.

Nos encontros com a estrutura e alvenarias do prédio será posicionado uma peça de isopor de 10mm.

Deverá ser utilizado concreto usinado **fck 30MPa**.

Será realizado o polimento do piso de concreto com máquina alisadora de piso tipo helicóptero, devendo este serviço garantir o nivelamento, planeza, e resistência da superfície.

Em seguida será realizado o corte das juntas de movimentação com máquina de corte.

## **6. ESQUADRIAS.**

### **6.1. Portas banheiros.**

Deverão ser instaladas portas em lambri de alumínio completa com guarnições, fechaduras e dobradiças devidamente fixadas.

6

## **7. REVESTIMENTOS.**

### **7.1. Revestimento em porcelanato nas paredes.**

Nos banheiros deverão ser colocados porcelanatos retificados cinza (mesma cor do piso), com acabamento acetinado, padrão A, 30 x 60 cm, assentados com argamassa colante AC-III e rejuntados com rejunte flexível em cor aproximada ao revestimento, em todo o pé direito da parede. Deverá ser solicitada aprovação do modelo escolhido junto a fiscalização.

### **7.2. Revestimento de piso interno em porcelanato:**

Será realizado nos banheiros, cozinha e mezanino piso em porcelanato retificado padrão A assentado com argamassa AC-III e rejuntado com rejunte flexível em cor aproximada ao revestimento.

Na cozinha e mezanino o rodapé deverá ser de altura 7cm no mesmo material do piso em porcelanato.

Deverá ser solicitada aprovação do modelo escolhido junto a fiscalização.



# **Município de Taquari**

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Secretaria de Planejamento**  
**Setor de Arquitetura e Engenharia**

## **8. PINTURA.**

Antes do início de qualquer trabalho de pintura, preparar uma amostra de cores com as dimensões mínimas de 0,50 x 1,00 m no próprio local a que se destina, para aprovação da FISCALIZAÇÃO.

Todos os materiais deverão ser recebidos em seus recipientes originais, contendo as indicações do fabricante, identificação da tinta, numeração da fórmula, e com seus rótulos intactos. A área para o armazenamento será ventilada e vedada para garantir um bom desempenho dos materiais, bem como prevenir incêndios ou explosões provocadas por armazenagem inadequada.

Antes das pinturas deverão ser realizadas as lixações das bases de aplicação.

### **8.1. Pintura acrílica.**

Após o selador serão aplicadas duas demãos de tinta acrílica, padrão A, nas paredes internas e externas, platibanda (dois lados) e teto rebocado, pilares e vigas.

### **8.2. Pintura esquadrias de ferro.**

As esquadrias de ferro, janelas e portas, deverão ser pintadas com tinta esmalte sintético acetinado.

7

## **9. EQUIPAMENTOS E APARELHOS.**

### **9.1. Bacia sanitária convencional com caixa acoplada, com assento e acessórios.**

Deverão ser fornecidas e instaladas bacias sanitárias, de louça branca, com caixa acoplada, assentos e demais acessórios pertinentes ao funcionamento do mesmo, em locais conforme indicado em projeto arquitetônico. Serão instalados sobre anel de vedação, aparafusados ao piso e por fim sendo executado rejunte branco entre o vaso e o piso. Por fim será ligada a tubulação de abastecimento de água com nipel em PVC, devidamente vedada.

Todos os materiais e mão de obra necessária para a perfeita execução do serviço estão inclusos neste item.

### **9.2. Chuveiro elétrico.**

Deverão ser instalados chuveiros elétricos nos banheiros.

### **9.3. Bancadas de Granito.**

Será instalado bancada em granito, nos banheiros, com profundidade de 60cm e largura conforme projeto. Com acabamento em 45º, 40mm de espessura e espelho de granito de 10 cm.



# **Município de Taquari**

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Secretaria de Planejamento**  
**Setor de Arquitetura e Engenharia**

Deverão ser fornecidas e instaladas cubas ovais, de louça branca, conforme indicado no projeto arquitetônico, embutidas em bancada de granito. Serão instaladas também torneiras metálicas com acabamento cromado adequadamente fixadas na bancada e sifão em PVC. Por fim será ligada a tubulação de abastecimento de água com nipel em PVC, devidamente vedada.

## **9.4. Mictório.**

Serão instalados mictórios de louça no banheiro masculino, conforme projeto.

## **10. COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA.**

### **10.1. LIMPEZA.**

#### **10.1.1. Limpeza final.**

Todas as pavimentações, revestimentos, etc, serão limpos, tendo-se o cuidado para que outras partes da obra não sejam danificadas por este serviço. Após a limpeza serão feitos todos os arremates finais e retoques que forem necessários. A obra deverá ser entregue em plenas condições de uso, com limpeza impecável.

#### **10.1.2. Retirada de entulhos.**

Serão cuidadosamente limpos e varridos todos os acessos às áreas cobertas e descobertas do prédio e removido todo o entulho de obra existente.

#### **10.1.3. Desmontagem do canteiro de obras.**

Concluídos os serviços, o canteiro será desativado, devendo ser feita imediatamente a retirada das máquinas, equipamentos, restos de materiais de propriedade da CONTRATADA e entulhos em geral. A área deverá ser deixada perfeitamente limpa e em condições de ser utilizada.

### **20.2. OBRAS COMPLEMENTARES.**

#### **20.2.1. Complementos, acabamentos e acertos finais.**

No ato da lavradura do Termo de Recebimento Provisório ou no período de 30 dias após o mesmo, a FISCALIZAÇÃO informará a existência de defeitos ou imperfeições que venham a ser constatadas. Estes reparos deverão estar concluídos para que seja assinado o Recebimento Definitivo.

#### **10.2.2. Ligação definitiva e certidões.**



# **Município de Taquari**

**Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Planejamento  
Setor de Arquitetura e Engenharia**

A CONTRATADA deverá entregar documentação que comprove a regularidade da mesma junto aos órgãos fiscalizadores, tais como Certidão Negativa de Débitos no INSS, Certidão de Regularidade Fiscal (FGTS), notas fiscais e termos de garantia de todos os equipamentos e estrutura assim como todos os documentos que se fizeram necessários em função das características e especificidades da obra/objeto do contrato.

## **10.3. RECEBIMENTO DA OBRA.**

### **10.3.1. Ensaios em geral das instalações.**

A CONTRATADA verificará cuidadosamente as perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações, o que deve ser aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

### **10.3.2. Despesas eventuais.**

Consideram-se incluídos todos os materiais, máquinas, mão-de-obra e acessórios necessários para a completa execução dos serviços e da obra, mesmo que não estejam descritos nestas especificações.

### **10.3.3. Conclusão da obra.**

A obra da escola somente será considerada concluída após o recebimento definitivo pela FISCALIZAÇÃO, da Secretaria Municipal de Planejamento (SMP). A CONTRATADA deverá informar à FISCALIZAÇÃO, em documento escrito, a conclusão da obra. Uma vez que a obra e os serviços contratados estejam concluídos, conforme contrato, será lavrado o Termo de Recebimento Definitivo, que será passado em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela FISCALIZAÇÃO e pela CONTRATADA, após reparo de defeitos ou de imperfeições constatadas após o recebimento do Termo de Recebimento Provisório.

9

**Taquari, 08 de novembro de 2024.**

---

**Sérgio Vinícius Noschang**  
**Engenheiro Civil – CREA RS152282**